

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) Secretaria Executiva

CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 58^a reunião, realizada em 14 de dezembro de 2017

Em 14 de dezembro de 2017, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica 1 de Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos 2 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento 3 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros 4 titulares e suplentes: a presidente Irany Maria de Lourdes Braga, do Instituto 5 Brasileiro de Mineração (Ibram). Representantes dos usuários de recursos 6 hídricos. Fernando Silva de Paula, da Agência Reguladora de Serviços de 7 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais 8 (Arsae); Renato Junio Constâncio, da Companhia Energética de Minas Gerais 9 (Cemig); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária 10 do Estado de Minas Gerais (Faemq); Odorico Pereira de Araújo, da Federação 11 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Francisco de Assis Lafetá 12 Couto, do Instituto Aço Brasil (IABr). Representantes de entidades da sociedade 13 civil ligadas aos recursos hídricos. Antônio Giacomini Ribeiro, da Associação 14 para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Gustavo Tostes 15 Gazzinelli, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias 16 Hidrográficas (Fonasc); Rayssa Cordeiro Figueiredo, do Conselho Regional de 17 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Carlos Alberto de Freitas, 18 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (Abas); Flávio Pimenta de 19 Figueiredo, do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de 20 Minas Gerais (UFMG). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. A presidente Irany 21 Maria de Lourdes Braga declarou aberta a 57ª reunião da Câmara Técnica de 22 Instrumentos de Gestão. 2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Não 23 houve manifestações. 3) EXAME DAS ATAS DA 55ª, 56ª e 57ª REUNIÕES DA 24 CTIG. Aprovada por unanimidade a ata da 55ª reunião da Câmara Técnica de 25 Instrumentos de Gestão, realizada em 15 de setembro de 2017. As atas da 56^a 26 e 57ª reuniões foram baixadas em diligência para transcrição integral, conforme 27 consenso entre os conselheiros e a Presidência. 4) JULGAMENTO DE 28 RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA. 4.1) 29 Kraft Foods Brasil. Araguari/MG. Processo de renovação de portaria de 30 1251/2017, processo nº nº subterrânea do 7702/2008. 31 Apresentação: IGAM. Após apresentação pela equipe técnica do IGAM, o 32 processo foi baixado em diligência, por votação unânime da Câmara, para os 33 esclarecimentos solicitados pelos conselheiros conforme explicitado nos 34 debates registrados a seguir. Antes do pedido de baixa em diligência, feito pelo 35 conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli, o conselheiro Odorico Pereira de Araújo 36

pediu vista ao processo. Posteriormente, considerando os debates que se seguiram, o conselheiro representante da Fiemg retirou seu pedido de vista e se declarou favorável à baixa em diligência. Conselheiro Odorico Pereira de Araújo: "Eu gostaria de pedir vista a este processo porque não estou confortável pelas apresentações que a técnica do IGAM fez e por alguns entendimentos que ainda estão obscuros. Então, eu quero pedir vista aos processos 7702, 7703, 7704 e 7705." Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: "Eu acho que o conselheiro tem direito de pedir vista, mas, para mim, ficou claro que existem algumas situações que eu, como conselheiro, quero pedir diligência. Porque eu acho que, mesmo que a Fiemg dê o parecer de vista x ou y, eu não vou me sentir confortável nem achar justo tomar uma decisão sobre uma matéria que não foi esclarecida. Então, eu quero pedido de diligência concomitante com o pedido de vista." Isadora de Pinho Tavares/IGAM: "São sete processos de renovação que estão aqui no IGAM que eu analisei. E agora eles entraram com mais sete processos e mais um lá (na Supram Triângulo Mineiro). Então, oito processos dos mesmos poços, processos novos, que foram analisados na Supram Triângulo. Então, eu não tenho acesso a esses processos. São um pouco diferentes, tanto que no mapa dá para ver." Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: "Então, isso obriga um pedido de diligência. O primeiro ponto: as coordenadas já estão diferentes. Então, eu gostaria que isso fosse esclarecido. E eu gostaria de também questionar uma coisa que eu acho muito estranha nessa análise: que os poços não interferem entre si, os oito. E você mostrou que, logo acima deles, ao norte, tem os poços do SAAE. Isso não conta? Não dá para ser só entre si. Se são oito poços e tem o poço do SAAE que fica muito próximo, é preciso que essa análise contemple interferência também nos outros usuários que estão na mesma região. E eu gostaria de indagar uma coisa: será que nós teríamos que estabelecer como condicionante o cumprimento de uma norma de 2015, que uma empresa que produz suco Maguary e o Dafruta não teve a dignidade de cumprir? Eu acho que essa outorga só pode ser renovada e concedida na hora que isso estiver instalado. Isso não é questão de condicionante. Na hora que o cara foi lá e instalou os equipamentos, que ficam dentro da cidade, e não colocou os equipamentos, não tem outorga. Estão descumprindo uma norma. Eu acho que esse tipo de coisa não é sujeito a condicionante, é condição necessária para conceder outorga ele cumprir a lei. Se ele não é capaz de cumprir a lei, eu acho que não devemos seguer analisar o pedido de outorga dele." Conselheiro Odorico Pereira de Araújo: "Eu conheço todo o processo da empresa. Eu sou da região, sou de Araguari. Só para esclarecer o que o Gazzinelli falou com relação à empresa Dafruta, à empresa Maguary. Essa empresa vem sendo vendida desde 1996, 98, sempre passando de uma mão para outra. Os antigos donos, que eram os antigos donos da Kibon, que adquiriram essa empresa, que criaram essa empresa Maguary, passaram por uma situação financeira difícil e venderam para a Kraft Foods, e montaram a empresa EBBA, que seria o suco Dafruta. Lá na frente, a Kraft

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

achou por bem que deveria sair do Brasil, por causa da situação econômica, e, por 'n' situações, resolveu sair do Brasil. E a EBBA voltou e comprou as instalações da Maguary de volta. Essa transição de EBBA, Kraft, EBBA, e agora já é outra empresa, não é mais a EBBA, é outra empresa, estrangeira, que comprou esse ativo. Então, nessa transição eles se perderam, e se gerou essa insegurança. E o que aconteceu? O consultor que atendeu essa empresa também tem uma leve culpa, porque não cumpriu, e não orientou a empresa. Esse é outro ponto. E vou adiantar: vão vir outros processos da mesma região de Araguari, com o mesmo consultor e o mesmo problema. Eu estou falando isso porque essas empresas já nos procuraram, e nós as orientamos para que fizessem a regularização, como também orientamos o pessoal da EBBA. Nós estivemos lá e fomos esclarecer o que estava acontecendo naquela região com relação a essas outorgas. Quem levantou esse problema, na época, foi o IGAM, através do Thiago. Ele chamou e falou: 'Em Araguari está acontecendo uma coisa engraçada, todas as outorgas estão sendo indeferidas por isso e por isso'. E o que nós fizemos? Fomos lá, chamamos o Comitê e fizemos reunião para resolver essa questão. Algumas empresas nós conseguimos resolver, e outras não tinham como, porque as outorgas já estavam praticamente vencidas. Então, foi o trabalho que nós fizemos. Tivemos o problema lá, sim, agora o meu pedido de vista é porque eu conheço, sei o que está acontecendo lá. Tem umas dúvidas que eu quero esclarecer, vou ler o processo e esclarecer. É isso que eu quero, não tem má-fé da empresa hora nenhuma." Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: "Eu acrescento duas justificativas para o pedido de diligência. Primeiro, que todos esses processos sejam trazidos para cá. E que se suspendam esses procedimentos lá. Porque ter um mesmo objeto em análise já dá um conflito. O teste de bombeamento é o mesmo, características hidrodinâmicas são as mesmas. E, além do mais, considerando a possibilidade de outros poços, solicitar no pedido de diligência, os testes de interferência. Que seja feito teste por empresa especializada." Conselheiro Carlos Alberto de Freitas: "Eu queria comentar mais a respeito desse parecer técnico e fazer algumas observações também sobre alguns testes de vazões. Primeiro que no parecer técnico não cita o tempo que foi solicitado da outorga. Tem aqui a vazão requerida, que, praticamente, em quase todos os poços do processo, é a mesma do teste de vazão. E também não tem o teste no processo, então, não tem como acompanhar. Eu peguei um teste aqui do Poço 02 e estou achando, no mínimo, esquisito. Um poço com profundidade de 63 m, o nível dinâmico chegou a 60,43. Em um poço de 63 m, como esse teste foi feito? Foi feito com bomba submersa? Então, a bomba tinha que ter sido colocada, tem 2 m e pouco para se colocar uma bomba. Essa bomba não pode ficar encostada no fundo poco; ela tem, no mínimo, 1,5 m de cumprimento, vamos dizer assim. É bem suspeito esse teste. Profundidade de 63 m, nível dinâmico, 60,43. Nível dinâmico é quando o poço está bombeando, o estático é quando o poco está parado. Ele linha um nível estático de 19.65. Começa a

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

bombear o poço, vai tirando uma vazão e formando um cone de depressão dentro do poço. Ele vai rebaixando até estabilizar a vazão e o nível. Tem 2,47 m para colocar uma bomba. Eu não acredito nesse teste, sinceramente. Eu estive verificando os outros testes também, tem teste aqui que dá 7 m, 8 m. Não tem espaço, não tem profundidade para se colocar a bomba. E outra coisa: eu já acompanhei um teste que, quando o nível chega perto da bomba, começa a dar captação, começa uma série de problemas. Você faz um teste de vazão para determinar as características operacionais do poço: a vazão, o nível dinâmico, a profundidade do poço. Normalmente, para segurança, tem que colocar uma bomba submersa, no mínimo, 10 m abaixo do nível dinâmico. E como esse poço está operando? Realmente, precisa dar uma olhada nisso. Eu acho que vai ter que baixar em diligência e olhar todas essas questões, e até questionar o responsável técnico pelo nível de um teste de vazão desse. Qualquer pessoa que entende pega e vê. São 63 m de profundidade, e o nível chegou a 60,43, ficou com 2,57 m, para ter uma bomba que tem, no mínimo, 1,5 m de diâmetro. É muito guestionável esse teste, muito estranho. E os outros também. Se for avaliar, alguns até passam, dão uma diferença de 10 m, que já é questionável também. E até para operar esse poço aqui eu faço uma sugestão que o empreendedor aprofunde esse poço, até para criar uma câmara de bombeamento, para ter essa segurança de operar. Eu fico muito preocupado quando um poço dá 15 m³/h e a vazão requerida é 15 m³/h. Nós temos que trabalhar com uma margem de segurança, operar com uma vazão menor. Eu também não sei o tempo, não vi o teste, e fica difícil de analisar. Eu queria fazer essas observações. Eu acho que tem que baixar em diligência mesmo, e a questão do monitoramento também, que é superimportante. O pessoal não dá muita importância para água subterrânea, porque não vê, e a única coisa que pode mostrar é o monitoramento. Então, é importante, sim." Conselheiro Odorico Pereira de Araújo: "Eu vou retirar o meu pedido de vista e acompanhar o pedido de baixa em diligência, para que façamos as correções. E se assim não ficarmos confortáveis nós veremos lá na frente o que possamos fazer. Agora, só para esclarecer uma coisa com relação às baterias dos poços artesianos que abastecem a cidade de Araguari, não estão tão próximas como foi elencado pela técnica do IGAM, elas estão em torno de quase 2 km de distância dessas captações." Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: "Eu não sei qual é a distância. Pelo que ela mostrou, foi o mapa, e não parecia ser tão distante, porque ela, inclusive, mostrou uma imagem de satélite em que os poços em questão estão muito próximos, tipo 100 m a 150 m um dos outros, pelo que deu a impressão, e os outros não estão tão mais distantes para ser uma distância de 2 km. Pode haver um erro aí, mais um motivo para a diligência. De qualquer forma, se o empreendedor não fez o para casa, que foi cumprir a DN de colocar os horímetros, se porventura o SAAE tiver feito o para casa dele, certamente, ele tem os horímetros. Então, essa questão tem que ser levada para o SAAE. Se ele nota, nos testes de bombeamento, interferência nos

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

poços dele. Porque eles têm como avaliar. Segunda coisa: eu acho que essa análise técnica a que você disse que não teve acesso, você tem que ter acesso a ela. Então, vocês podem falar 'a competência original é da Supram', mas nós temos a competência de analisar o recurso. E temos o dever de fazer a nossa análise baseada na gestão ambiental e de recursos hídricos integrada. Então, nessa hora em que a análise vem para nós, nós temos o direito de ter informação, e eles têm o dever de nos encaminhar a informação. Nesse sentido, a competência do licenciamento é da Supram, mas a nossa, nesse caso, é da outorga. E a nossa outorga, se eu não me engano, desde o cumprimento dessa DN 2302, eu acho que está condicionada ao cumprimento disso. Não é condicionante, isso é obrigação legal. Então, eu sou da opinião de que, enquanto o empreendedor ficar enrolando, independentemente dos problemas que ele tenha tido e das consultorias que ele tenha contratado, ele não merece essa outorga. Eu pelo menos vou examinar essa DN, e, se o cara ficar enrolando para fazer o que a deliberação normativa falou que ele tem que fazer, não merece essa outorga. Ou então nós estamos fazendo papel de bobo aqui, dando outorga para alguém que não está cumprindo o que o próprio CERH estabeleceu. E nessa hora não existe essa de competência original, porque, no exame da outorga, quem tem a competência somos nós, mesmo estando vinculada a um processo de licenciamento. Tem que vir a parte que nos cabe, de acordo com as regras que nós estabelecemos. E a Supram não pode fazer vista grossa para isso. Muito menos nós. Então, eu acho que deveria fazer parte da diligência, além das questões que os colegas colocaram aqui, a questão da localização, ver se os poços são os mesmos e a questão entre o SAEE e esses poços. E um último ponto: essa bacia do Araguari eu sei que é uma que tem situação crítica. Não sei se é na região do próprio município. Eu gostaria, após a explanação do Carlos Alberto, sugerir ao IGAM e à Abas que promovessem nessas regiões complicadas, complexas feito Araguari, um workshop, oficinas, que organizem isso nessas regiões para ensinar os empreendedores, os técnicos locais como se faz o negócio. Você foi a um poço e levantou uma série de questões que, se o pessoal estivesse bem esclarecido na região, provavelmente, evitaria esse tipo de dor de cabeça. Então, eu gostaria de dar essa sugestão, que poderia até ser uma iniciativa da nossa Câmara Técnica. Porque parece que alguns não aprenderam. Uma empresa dessa qualidade não ter aprendido isso, então, realmente, imaginem as outras. E eu gostaria que fosse esclarecido se nós podemos conceder outorga a quem não está cumprindo a legislação. É uma questão de esclarecimento de ordem jurídica." Renata Maria de Araújo, da Procuradoria do IGAM: "De fato, não seria possível conceder outorga – como todos esses processos já estão pelo indeferimento –, se não houver o cumprimento da resolução e de todas as normas que envolvem a matéria." Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: "Então, eu proponho que, enquanto isso não estiver resolvido, que não venha para nossa análise. Se o empreendedor não equacionar isso, não vem para cá. E eu acho que a Supram

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

deveria ser notificada de que esta Câmara Técnica endossa essa posição no tocante a isso. Para manter essa posição." Renata Maria de Araújo, da Procuradoria do IGAM: "De fato, é nesse sentido mesmo. Os processos só foram pautados aqui nesta Câmara porque esta é a Câmara responsável pela análise recursal. O recurso foi apresentado pela empresa, que se inconformou com o indeferimento por diversas razões técnicas e jurídicas. Em alguns processos, as razões técnicas do indeferimento pela Supram e pelo IGAM foram pelo descumprimento da resolução." Conselheiro Flávio Pimenta de Figueiredo: "Na verdade, na apresentação da Isadora, os dados foram apresentados bem sucintos, e eu comecei a ficar preocupado, realmente. E nessa discussão calorosa foi bastante sucinta e objetiva a colocação do nosso colega Carlos Alberto. a questão técnica. Na minha opinião, é diligência mesmo, principalmente na questão desses dados técnicos e do termo que foi colocado. Nós estamos falando muito em interferência de aquíferos, de poços; é o balanço hídrico. E o balanço hídrico de dez ou vinte anos atrás é diferente de hoje. Nós tivemos, recentemente, uma desidratação subterrânea, e isso é fato. Então, eu acho que isso é um dos principais princípios que nós temos que ter em mãos para tomada de decisão. Então, eu também sou a favor dessa diligência e que sejam observados esses pontos. Não só a influência de poços, mas balanço hídrico. Estão dando outorga para rio seco, rio superficial, e nós estamos falando de aquífero justamente baseados em dados levantados em normais climatológicas de 30 anos. E hoje a realidade é diferente. É só uma contribuição que eu acho importante neste momento." Isadora de Pinho Tavares/IGAM: "Não tem no processo tempo de captação requerida. O processo está falho, e nós nem sabemos analisar, porque não foi entregue nenhum balanço hídrico do empreendimento, não foi entregue o tempo de captação. Essas informações de posicionamento de bomba, de filtro, nível dinâmico, com umas medidas estranhas, isso nós vimos desde o começo, e não conseguimos avaliar, tecnicamente falando, um poço que não sabemos como funciona. Então, é complicado até aí. Outra coisa: a 2302 veio na questão de Araguari. Existia a Portaria 7372/2011, que pedia a instalação de instrumentos de monitoramento de vazão e tempo de captação, e não foi cumprida. As condicionantes dos primeiros processos vários empreendedores não cumpriram, o que já era monitoramento desde 2002. A 2302 foi publicada em 15/12/2015 e tinha 120 dias para instalar e começar o monitoramento, e eles não têm esses dados, não têm a comprovação dos dispositivos. Então, nós não conseguimos analisar o processo." Conselheiro Fernando Silva de Paula: "Eu acredito que nessa questão dos esclarecimentos relacionados à falta ou à ausência de informação ou informações não validadas, não consistidas, às vezes se colocam coisas que muitas vezes estão associadas a coordenadas que não são comuns, mas para a mesma finalidade, mesma vazão, dificilmente não seriam os mesmos poços. Então, isso ofusca a análise técnica da proximidade em relação aos poços do SAAE, e dada essa questão da prioridade do uso para abastecimento. E foi

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

colocado pela técnica do IGAM que ela não teve condições de fazer análise técnica, pela ausência de informações. Então, o parecer não tem validade. Não se tem condições de fazer uma análise. Como vai dar parecer? O não cumprimento da DN para fazer a solicitação também é uma coisa grave. Enfim, eu acho que o pedido de diligência é algo inevitável." Conselheiro Carlos Alberto de Freitas: "Eu acho que deveriam ser feitos novos testes de vazão nesses poços." Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: "Eu solicitaria que, quando voltar para cá, venha com a informação se a DN 2302 já está cumprida pelo empreendedor." Rodrigo Rocha Nassif, representante do empreendedor: "Eu sou da assessoria jurídica da EBBA, que hoje quem é dona é a Britvic, uma empresa inglesa que assumiu. Nós fomos contratados para tentar deixar mais redondo o processo. De fato, o que o conselheiro Odorico já colocou é verdade, lá em Araguari tem um pouco de confusão. Até nós que somos de Belo Horizonte assustamos e estamos tentando, aos poucos, consertar esses equívocos. É um imbróglio, é difícil, mas nós vamos conseguir. Com um pouquinho de paciência, nós vamos conseguir. Quanto à questão desses guatro processos mais outros três, praticamente são todos a mesma coisa, são processos muito antigos da EBBA, da Dafruta, da Kraft, que ficam praticamente duas unidades da empresa, hoje, no centro de Araguari. Nós entramos mais no final para apresentar o pedido de reconsideração e recurso, a parte jurídica. Nós não tratamos da parte técnica. Nós conversamos um pouco com a Isadora lá, e ela nos alertou que, no passado, alguns consultores técnicos fizeram uma 'salada de frutas' – desculpe a expressão – com esses processos. Nós estamos tentando dividir aos poucos. Quanto à parte técnica - se eu não estiver enganado, se os processos estiverem aí -, foram feitas algumas solicitações, que eram os pedidos de atendimento do horímetro e do hidrômetro. Foram apresentados relatórios fotográficos. Eu não sei se foram de todos. Eu tenho ali o relatório fotográfico, mas não é essa a discussão que eu quero. Eu acho que a discussão aqui chegou ao ponto de 'vamos olhar formalmente os processos'. Eu acho que não é embate, é uma dúvida que foi colocada aqui. Eu só quero deixar claro que hoje a nova empresa quer passar a limpo todas essas questões. Nós não queremos embate, nós queremos, de fato, 'está errado, vamos consertar, não adianta dar jeitinho'. Não vamos dar jeitinho, por dois motivos: primeiro, porque eu sou brasileiro. Segundo, a dona agora é inglesa. É um espelho que nós temos que seguir. Então, não quero mais jeitinho. Nós apresentamos algumas informações que já tinham, não tem como obter informações mais antigas. É um processo de 99, de 2000. Então, o que nós podemos consertar nós vamos consertar. De fato, se tem dúvidas quanto a um balanço hídrico, se a empresa fez novos balanços, ok. Se for solicitado, nós vamos apresentar. Eu quero deixar claro: não é pelo novo grupo que nos contratou, não é questão de má fé. É questão de: pegamos um balaio de gato, e nós estamos tentando desamarrar o balaio de gato e falar 'isso aqui vai funcionar, isso aqui não vai funcionar. De fato, teve, no começo, esse recurso

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

para o IGAM, direto. Na verdade, teria que ser para a Supram. Eu entrei em uma discussão lá com o Thiago e acho que com o Rafael também, mas isso foi superado, foi resolvido. A questão da anuência do antigo proprietário nós esclarecemos. Como uma empresa incorporou a outra, eu não tenho como ir lá e pedir no passado à outra empresa. Mas parece que também foram um pouco superadas as questões técnicas. Nós não vemos nenhum problema de, se solicitado, tentar apresentar. É só isso que nós queremos deixar. Eu não quero que transpareça aqui, pelo menos para o grupo que nos contratou, que é má-fé da empresa. Não é isso, é um problema, e nós estamos tentando solucionar. E é um problemão mesmo, mas eu acho que nós temos condições de solucionar. Essa é a mensagem da empresa, a mensagem para os conselheiros. E, com um pouquinho de paciência, eu acho que a gente conserta. O IGAM está fazendo ótimo trabalho, a Supram está fazendo ótimo trabalho, e, recentemente, teve um seminário lá sobre água. Só para esclarecer, conselheiro, estão preocupados, sim, o superintendente de lá está bastante ativo nessa questão de água. Se eu não estiver enganado, essas outorgas nos processos novos são um pouquinho diferentes, vazão diferente. Mas a nossa proposta é tudo que for possível fazer para consertar nós vamos fazer. Porque a fábrica está lá, a cidade depende da fábrica, que gera hoje quase 500 empregos. Se der tudo certo, vai duplicar, porque é a maior fábrica do Brasil. Eles têm mais duas. Eles têm uma no Ceará e uma em Astolfo Dutra, que é perto de Ubá, se eu não estiver enganado; a Bela Ischia, que eles compraram também, que a Britvic comprou também. É um grupo novo que está querendo dar uma remodelada no seu produto e, principalmente, atender a questão de água, porque nós sobrevivemos disso, nós fazemos suco. E a questão dos recursos, como já tínhamos entrado no passado, Isadora, tem muita coisa para consertar, e nós queremos consertar. Não tem como agora eu tentar voltar ao passado. Nós estamos aqui. Se pudermos esclarecer, os outros três processos são praticamente a mesma coisa." Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: "Eu acho que essa é uma postura que deveria virar uma cultura nossa. A partir de agora, chegou processo aqui de requerimento de outorga que não cumpriu, por exemplo, a DN 2302, o recado nós estamos dando aqui agora. Nós temos que mudar isso. Eu participei agora de um seminário de águas subterrâneas em Salvador e achei que isso era novidade de Minas Gerais, mas tem vários Estados que já fazem isso, colocar horímetro e hidrômetro. Minas Gerais está atrasado." Votação da baixa em diligência. Em seguida, a Presidência colocou em votação a proposta de baixa em diligência, que foi aprovada por unanimidade, nos termos registrados nesta ata. Presidente Irany Maria de Lourdes Braga: "Baixa em diligência para avaliação da interferência com poços do SAAE e entre todos os poços no perímetro, com formalização de manifestação do SAAE; monitoramento e realização de novos testes de vazão, atualização do balanço hídrico, solicitação da cópia dos novos processos de solicitação de outorga subterrânea que estão em análise na Supram Triângulo,

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

da Kraft Foods; manifestação da Supram acerca do cumprimento da DN 2302/2015 pelo empreendedor." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Mais uma curiosidade. E a questão do recurso que foi encaminhado? Vocês irão devolver?" Renata Maria de Araújo, da Procuradoria do IGAM: "Por orientação do procurador-chefe, a manifestação jurídica da Procuradoria do IGAM, que seria a manifestação final sobre o processo, não é no mesmo manifestação jurídica inicialmente, que foi feita, intempestividade dos recursos. Era em relação ao pedido de reconsideração, que seria um recurso anterior a este. E naquele momento a analista jurídica, que presta apoio jurídico na Gerência e não está subordinada à Procuradoria. manifestou-se pela intempestividade porque os destinatários do pedido de reconsideração não eram adequados, competentes. E não é isso que informa a Lei Estadual 14.184, de Processos Administrativos. Ela informa que o recurso não deve ser conhecido, mas devolvido para o empreendedor, usuário ou requerente, informando qual é o destinatário correto. Não indefiro pela intempestividade. Aqui o caso pode ser, inclusive, um dos pontos para serem colocados como diligência, mas nós já estamos em outra instância, que seria a análise do recurso que veio posteriormente ao indeferimento, pelo pedido de reconsideração. Essa confusão de destinatários não se repetiu na fase recursal para o Conselho, ela se repetiu na fase anterior. Então, talvez agora não seja o momento para se retomar uma questão que, de fato, iria levar à mesma situação agora, que seria o recurso. Porque, além das questões formais de processo, tem as questões técnicas, que são essas levantadas pelos senhores nesta reunião." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Eu achei extremamente confusa a situação que foi criada. E os nossos outros colegas, que não são advogados? O que a empresa vai fazer com o prazo novamente para fazer recurso?" Conselheira Rayssa Cordeiro Figueiredo: "No primeiro item, eu sugiro que se coloque a avaliação da interferência entre os poços e os poços adjacentes, porque não tem só os poços do SAAE. Tem outros." Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: "Pelo que eu entendi da fala da Renata, o entendimento da Procuradoria está correto, renova o prazo, o empreendedor ganha o prazo para resolver o problema. A ideia da intempestividade não estaria valendo nesse caso. Estaria devolvendo ao empreendedor e à Supram a possibilidade de esclarecer tudo. Eu acho que é esse o entendimento. Foi o que eu entendi." Renata Maria de Araújo, da Procuradoria do IGAM: "Nós estamos falando de dois tipos de recursos. Um primeiro recurso, que se denomina pedido de reconsideração, foi o que a empresa interpôs no primeiro indeferimento. Foi feito pela Supram. Na época, ao invés de apresentar a reconsideração, que tem de ser direcionada para a autoridade que proferiu a decisão de renovação de outorga, que seria o recurso inicial para a Supram, eles interpuseram junto ao IGAM. Nesse momento, o entendimento jurídico proferido nos autos foi de que era intempestivo o recurso, porque foi apresentado fora do prazo de 20 dias, contados da publicação da

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

decisão. Só que ele foi interposto dentro do prazo. O entendimento foi: é fora do prazo, intempestivo, porque foi apresentado para o IGAM e não para a Supram. Que era o último dia, transcorridos os 20. No entendimento da Procuradoria do IGAM, não seria o mais acertado, porque, se há uma divergência no destino do recurso, eu simplesmente pego o recurso, devolvo para o recorrente e informo 'o destinatário correto é esse, e o seu prazo está devolvido'. Ele teria mais 20 dias para interpor o pedido de reconsideração para a autoridade correta. Ao invés disso tudo, ocorre que, como a manifestação foi no sentido de intempestividade, o empreendedor usou do seu outro prazo para apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos em face da manutenção do indeferimento por todas as razões e não só pela questão da intempestividade. Então, no final das contas, o empreendedor usou, sim, do prazo correto nas duas fases, e agora, ao final, essa questão da intempestividade já foi até superada. vamos dizer assim. porque, dentro do prazo tempestivamente, ele apresentou um recurso para a instância Conselho Estadual de Recursos Hídricos. De todo modo, toda a matéria discutida até agora vai ser reavaliada. Por isso que, neste momento, os senhores estão fazendo o pedido de diligência para a Supram." Conselheiro Fernando Silva de Paula: "Eu queria sugerir a inserção, no primeiro item, depois de poços adjacentes, sobretudo os do SAAE." 4.2) Kraft Foods Brasil. Araguari/MG. Processo de renovação de portaria de outorga subterrânea nº 1252/2017, do processo nº 7703/2008. Apresentação: IGAM. Processo baixado em diligência conjuntamente com o item 4.1 da pauta. 4.3) Kraft Foods Brasil. Araquari/MG. Processo de renovação de portaria de outorga subterrânea nº 1253/2017, do processo nº 7704/2008. Apresentação: IGAM. Processo baixado em diligência conjuntamente com o item 4.1 da pauta. 4.4) Kraft Foods Brasil. Araguari/MG. Processo de renovação de portaria de outorga subterrânea nº 1254/2017, do processo nº 7705/2008. Apresentação: IGAM. Processo baixado em diligência conjuntamente com o item 4.1 da pauta. 4.5) Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A. EBBA. Araguari/MG. Processo de renovação de portaria de outorga subterrânea nº 1170/2002, do processo nº 1209/2009. Apresentação: IGAM. Após apresentação pela equipe técnica do IGAM, o processo foi baixado em diligência, por votação unânime da Câmara, para análise integrada com os demais processos baixados em diligência nesta sessão. O conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro registrou a seguinte solicitação: "Sobre a qualidade dos mapas que foram apresentados, os mapas não esclarecem absolutamente nada. Então, que nos processos anteriores e nesses, nessa integração, se apresente mapeamento claro de todos." 4.6) Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A. EBBA. Araguari/MG. Processo de renovação de portaria de outorga subterrânea nº 1169/2002, do processo nº 1210/2009. Apresentação: IGAM. Processo baixado em diligência, por votação unânime da Câmara, para análise integrada

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

com os demais processos baixados em diligência nesta sessão. 4.7) Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A. EBBA. Araguari/MG. Processo de renovação de portaria de outorga subterrânea nº 1168/2002, do processo nº 1211/2009. Apresentação: IGAM. Processo baixado em diligência, por votação unânime da Câmara, para análise integrada com os demais processos baixados em diligência nesta sessão. 4.8) Kinross Brasil Mineração S/A. Paracatu/MG. Processo de renovação da portaria de outorga superficial nº 3464/2010, do processo nº 24644/2015. Apresentação: Supram Noroeste. Item retirado de pauta pela Presidência em atendimento a solicitação do empreendedor, por desistência do recurso e da outorga. O conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli registrou a seguinte manifestação: "Ficou claro nos autos do processo que a Supram está correta. O empreendedor não demonstrou que a outorga está dentro da área que ele adquiriu. Estou fazendo essa consideração pelo seguinte. Eu não acho que uma questão dessa natureza deveria vir à análise da CTIG, porque aqui, se nós votássemos sobre isso e quem votasse a favor eu ia solicitar a suspeição, porque ficou claro nos documentos apresentados que o empreendedor não demonstrou a posse e a propriedade da área onde há o trecho outorgado. Eu acho que esse tipo de pedido não cabe a nós resolver, é um problema na Justiça. A Supram colocou, com muita clareza, que ele não trazia nenhum fato novo, não demonstrou a posse, e imagem trazer isso aqui para a CTIG ou para qualquer outra Câmara Técnica, dar um caráter quase judicial para uma coisa que não cabe a nós. Então, eu acho que uma matéria dessa natureza não pode vir para nós. Eu espero que não venha uma próxima desse tipo, porque é querer legalizar o ilegal." 5) ASSUNTOS GERAIS. Conselheiro Carlos Alberto de Freitas: "Eu queria fazer a divulgação de um evento que nós vamos fazer na semana que vem, que tem muito a ver com isso que nós vimos aqui hoje. A Abas/MG vai realizar, em abril de 2018, o 2º Seminário Latino-Americano de Monitoramento de Águas Subterrâneas. Paralelamente, um dia antes, nós vamos fazer um curso de monitoramento hídrico, um curso de oito horas, que vai abranger desde a parte de monitoramento subterrâneo, superficial, pluviometria, qualidade de água. Eu queria falar que, no 1º Seminário Latino-Americano, que foi feito aqui em Belo Horizonte, foi criada uma parceria entre a ANA e a CPRM para instalar rede de monitoramento no Brasil. Essa rede já está sendo implantada, ainda muito devagar, mas está sendo feita. Na época, também saiu uma Carta de Belo Horizonte, em que nós alertamos os governantes, os órgãos gestores da necessidade do monitoramento. E nós estamos trazendo um pessoal de fora também, tem até um cara da Nasa que nós estamos trazendo, trazendo também um professor alemão que vai falar de algumas ações de planejamento. Nós vamos voltar, com ênfase, à recarga superficial de aquífero, que nós entendemos que é uma coisa que está passando da hora de o Brasil começar a fazer, principalmente nesse período com essas mudanças climáticas, que as chuvas estão bastante irregulares. Nós temos visto que, além de ter diminuído o

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

índice pluviométrico, as chuvas também estão ocorrendo muito concentradas, e essa água vai toda embora. E nós precisamos criar condições. Se está difícil criar barragens artificiais, vamos criar recargas artificiais e armazenar essa água nos aquíferos. O Gazzinelli tinha falado de a Abas participar, dar palestra, fazer seminários, cursos. Nós estamos abertos a isso. Inclusive, me parece que no final dos anos 90, a Abas, a Abes e o IGAM, nós fizemos palestras em todas as regionais sobre outorga. Nós orientamos, mostramos o que é água subterrânea, o que é água superficial, com fazer as outorgas. E também nós estamos abertos para fazer esse trabalho nos Comitês de Bacia e mostrar o que é áqua subterrânea. Porque, realmente, nós vemos muita gente falar na água subterrânea. Nós que trabalhamos com água subterrânea - no meu caso, há mais de 30 anos – até hoje ainda temos dificuldade, temos surpresas. Então, nós precisamos monitorar para conhecer. Eu lembro que a Abas já fez, uma vez, o seminário em Uberlândia, eu já conversei com o Giacomini e coloquei a Abas à disposição para fazermos, e para qualquer outro conselheiro, o pessoal da Fiemq também. Eu acho que o interesse da Abas é esse, é divulgar a água subterrânea, trabalhar em cima disso. Porque é muito difícil fazer gestão de uma coisa que não vemos. Por isso que batemos nessa tecla direto do que precisamos monitorar. Monitorar uma água superficial é muito fácil, você está vendo ela passar ali, está vendo a qualidade, está vendo a quantidade. Agora, um aquífero nós não vemos. Realmente, a Abas está trabalhando muito em cima disso. Essa questão também dessa quantidade de poços sendo perfurados sem controle, sem gestão. Nós não somos contra perfuração de poço, mas tem que ter critério. Eu lembro que aqui em Minas Gerais tinha quatro, cinco empresas de perfuração de poço, e hoje qualquer cidadezinha de mais de 50 mil habitantes tem empresa de perfuração de poço. Fazer o poço de qualquer jeito, o poco deu água, larga aquilo lá aberto. É uma fonte de contaminação. Então, nós temos que trabalhar em cima disso. E também para nós, da Abes, nós somos muito cobrados, muito questionados, mas também não temos poder nenhum de fiscalização, de decisão. Eu acho que nós temos que envolver muito o Crea também, eu acho que é importante o Crea participar. Nós vemos, somente quando tem uma denúncia que se vê uma atuação. A Polícia Ambiental não tem condição também. Às vezes até vemos, já se estava perfurando poço, e a Polícia Ambiental chegou, pediu licença de perfuração, mas onde ela enxerga. E na zona rural, nas fazendas? Hoje se perfura um poço em um dia, dois dias. Chegou lá, colocou a máquina, perfurou, ninguém viu, ninguém sabe. Aquilo fica escondido ali também. Pode-se até esconder o poço, e ninguém sabe. Isso é um problema sério para a gestão. Então, nesse seminário também, além do monitoramento, nós estamos falando da questão da escassez hídrica e da gestão. Eu vou, depois, trazer aqui um programa e mandar para todos os conselheiros. Eu mandar para a Secretaria, que encaminha para todos os conselheiros." Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: "Final de ano, espera que seja essa a última reunião nossa. Primeiro, agradecer

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

a oportunidade de estar aqui com vocês durante este ano. Para mim, apesar da idade, sempre estou aprendendo, é um aprendizado constante. Não só aprendizado técnico, mas um aprendizado de como se relacionar, como se posicionar. Ideias conflitantes que nós temos aqui, isso é muito bom, porque, em todos os embates que nós temos aqui, nós temos crescido, e as decisões têm sido as melhores que conseguimos atingir. Muita coisa está para se fazer. Nós estamos terminando o ano, mas temos um passivo ainda, principalmente ligado à questão de monitoramento. Nós temos aquela proposta da Câmara Técnica de Monitoramento, que ainda precisa ser encarada por nós no próximo ano." Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: "Primeiro, eu queria que o Danilo esclarecesse para nós como está a situação da Câmara Técnica de Monitoramento, que foi proposta aqui, saber como esse assunto vai voltar aqui. E também sugerir ao Danilo, já que você é o diretor do IGAM. Na verdade, sugestão ao IGAM, à Secretaria Executiva do CERH, que viabilize a participação dos conselheiros da sociedade civil no seminário da Abas. Porque, geralmente, se cobra um preço com o qual muitos de nós não têm condições de arcar. Como é uma coisa que eu acho de interesse – nem sei se vou estar aqui como conselheiro, mas para quem estiver -, que o IGAM pudesse viabilizar. Se porventura o IGAM estiver patrocinando, de alguma forma, o evento, que isso entre como contrapartida, a participação dos conselheiros da sociedade civil nesse seminário, que eu sei que é muito importante." Danilo Cezar Torres Chaves, diretor do IGAM: "Eu não tenho conhecimento de o IGAM estar participando da realização desse seminário, ainda não chegou para mim a informação, mas nós vamos analisar sua solicitação. Sobre o monitoramento, nós estamos aguardando a área técnica elaborar a minuta da deliberação de funcionamento do Grupo de Trabalho de Monitoramento. Eu vou fazer uma cobrança mais formalizada agora para ver se conseguimos publicar. Outro informe: é um estudo muito proeminente ainda no IGAM, mas, provavelmente, nós vamos propor alguma normatização para as empresas de perfuração de poços, que elas tenham que fazer algum tipo de informe, ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos, sobre as suas atividades." Conselheiro Carlos Alberto de Freitas: "Talvez até cadastrar as sondas, igual já estão cadastradas as motosserras hoje. Pode contar com a Abas, que nós temos todo o interesse. Inclusive, era interesse da Fátima, na época, fazer uma reunião do Conselho dentro seminário. Eu vou conversar com a Maricene e a Marília." Presidente Irany Maria de Lourdes Braga: "Mais alguma observação final, senhores? Se não, um feliz Natal para todo mundo. Foi um ano bastante positivo. Eu acho que, levantando todas as outorgas do nosso regime, de 2015 a 2017, foi muito positivo. Nós tivemos várias arestas, mas em todas elas nós chegávamos ao mínimo denominador comum. Eu acho que o mundo é assim, quando existe um debate com respeito, com ética, nós só temos a ganhar. Então, feliz Natal para todo mundo, boas festas para todos." 6) ENCERRAMENTO. Não havendo

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

551 552	outros assuntos a serem tratados, a presidente Irany Maria de Lourdes Braga declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
553	
554	APROVAÇÃO DA ATA
555	
556	
557	Irany Maria de Lourdes Braga
558	Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão